

## Tribunal Judicial da Comarca de Faro

**Juiz Presidente** 

## Medida(s) de Gestão

**Conselho Superior da Magistratura [CSM]** 

- Distribuição dos autos para a fase de julgamento em todos os Juízos com Competência Criminal -

Dá-se a conhecer que, por despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 28/03/2022, foi(ram) homologada(s) a(s) seguinte(s) **medida(s) de gestão** para fazer face ao impacto da nova redação do artigo 40° do Código de Processo Penal (CPP) na organização e funcionamento dos Tribunais.

1. Aquando da distribuição dos autos para a fase de julgamento em todos os Juízos com Competência Criminal (com exceção do Juízo de Competência Genérica de Vila Real de Santo António (JGVRS)]) deve ser excluído da distribuição o Juiz que tenha praticado Atos Jurisdicionais (quer do Inquérito, quer de direção da Instrução) que gerem impedimento para o julgamento.

Documento original, arquivado em pasta própria Faro, 29/03/2022

